

**PORTARIA N.º 153 – SG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1703*

**O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, com base no Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe**, matrícula n.º 324, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 17 dias do mês de junho de 2009.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral